

**Quadro Comparativo entre a legislação em vigor e o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006** 1

<b>Legislação em vigor</b>	<b>PLC nº 89, de 2006</b>
	Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945.
	Art. 1º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945
<b>Decreto-Lei nº 7.270, de 25.1.1945</b>  Ementa: Regula os casos de invalidez e de incapacidade física, para o serviço militar, dos oficiais da reserva de 2ª classe, praças, taifeiros da Aeronáutica, grumetes e soldados, quando convocados, em estágio ou incorporados às Forças Armadas ativas; cria a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, e dá outras providências	
<b>Decreto-Lei 7.776, de 25.7.1945</b>  Ementa: Dispõe sobre a organização da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas e dá outras providências.	
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.